



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202/18, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 3252/18, de 30/05/2018 e,

Considerando a Lei Complementar nº 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 145, de 30/03/2012, nº 149/13, de 19/02/2013 e a Lei Complementar nº 242, de 29/05/2018, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

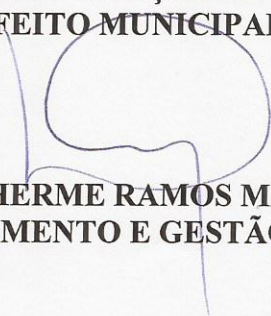
RESOLVE:

FAZER CESSAR, à pedido, os termos da Portaria nº 010/13, de 02/01/2013, que designou a Servidora Estatutária, **BEATRIZ JASMIM FERREIRA CONSIDERA**, para ocupar a **Função Gratificada de Chefe de Almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde – Símbolo CAI-III**, produzindo efeitos a partir de 31/05/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674